



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 38 DE 02 DE JULHO DE 2021**



*“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 33, de 14 de junho de 2021, ante a renúncia fundamentada de membro.*”

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei Complementar n.º 64 de 01 de novembro de 2005;

**Considerando**, todos os fatos ventilados no Processo Administrativo do IPSSC número 29/2001, em especial as folhas de número 05 à 15, foi nomeada comissão sindicante composta por 03 três membro;

**Considerando**, ainda, que um dos membros alegando amizade íntima com os sindicados renunciou à nomeação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retifica-se a portaria nº 33, de 14 de junho de 2021, em seu art.4º, alterando a composição da comissão sindicante para;

- a) Milton Marques Dias – Presidente
- b) Carlos Eugenio de Oliveira Junior – Membro; e
- c) José Braz de Sousa Junior.

Art. 2º. Alterada a composição da comissão sindicante nos termos do artigo anterior, restitui-se o prazo previsto no Art. 6º portaria nº 33, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º. Ratifica-se as demais disposição da portaria nº 33, de 14 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar/SP, 02 de julho de 2021

  
**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO** Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em*

  
**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro